

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEQ

Parecer ao Projeto de Lei n. 175/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestrutura do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de **Projeto de Lei n. 175/2025**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a reestrutura do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências, com o objetivo de atualizar as diretrizes, a estrutura organizacional, as formas de retribuição pecuniária dos Conselheiros e o funcionamento do Conselho, reforçando seu papel como instância autônoma e essencial na elaboração e monitoramento das políticas educacionais da nossa cidade.

Compete a 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento em síntese, opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, dentre outros.

A presente proposta envolve ajustes na composição do Conselho, na sua estrutura funcional e nas regras de retribuição dos conselheiros, o que poderá implicar em novas despesas para o erário municipal, especialmente no que se refere à retribuição pecuniária fornecida pelos Conselheiros.

Contudo, conforme informações prestadas pelo Executivo, a presente despesa será custeada com recursos do tesouro na margem dos 25% destinados à Educação, na ação 1236101182171 – Pessoal da Sede e das Demais Unidades Administrativas, e que há disponibilidade orçamentária para tal.

Dessa forma, inexistente óbice ao regular trâmite da matéria.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima mencionada, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 15 de abril de 2025.



Ver. Marcelo Serafim – PSB
Relator

